PORTARIA MUNICIPAL Nº 765, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.597/2025.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto no artigo 23, inciso I, da Lei Municipal nº 3.572/2016.

CONSIDERANDO o juízo de admissibilidade e as razões de decidir presentes no processo administrativo nº 3.597/2025.

RESOLVE

Art. 1º. Instaurar Processo de Sindicância, a fim de que sejam apurados atos de conduta e responsabilidade de agentes políticos, apontados pelo TCE-SP, assegurando ampla defesa e o devido processo legal.

Art. 2º Fica a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar designada pela portaria nº 98 de 20 de janeiro de 2025 incumbida de apurar os fatos narrados, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto, 10 de junho de 2025

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito

MICHEL HULMANN

Secretário de Administração e Governo Digital

Registrada na Secretaria de Administração em 10 de junho de 2025, com a devida publicação.

Assinado por 2 pessoas: MICHEL HULMANN e JOSE GERALDO GARCIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://salto.1doc.com.br/verificacao/2031-91B3-E599-A07B e informe o código 2031-91B3-E599-A07B